DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024 **Ano V | Edição nº 1010** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Outros Atos 3
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Licenciamentos

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, vem por meio desta, retificar a publicação de Deferimento de Licença do empreendimento PRIME AMBIENTAL LTDA.

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Onde se Lê:

O Diretor de Meio Ambiente,Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 25 de outubro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS, pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 ao empreendimento **Prime Ambiental Ltda.**, **CNPJ: 48.792.067/0001-32**, atividade sob os códigos: B-10-01-3 (Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida – Parâmetro: 3.000 m²/ano), B-10-02-2 (Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados com pintura e/ou verniz – Parâmetro: 400 m^3), F-05-17-0 (Processamento ou reciclagem de sucata – Parâmetro: 15 t/dia), classe 2, F-02-01-1 (Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos), F-05-15-0 (Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas), F-05-04-5 (Reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores.– Matozinhos/MG – PA/ Nº 2021/03/0003 – Classe 2. Validade da Licença Ambiental: 10 (quatro) anos, com vencimento em 02/06/2033.

Leia-se:

O Diretor de Meio Ambiente,Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 25 de outubro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Concomitante – LAC 1, pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 ao empreendimento **Prime Ambiental Ltda.**, **CNPJ: 48.792.067/0001-32**, atividade sob os códigos: B-10-01-3 (Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida – Parâmetro: 3.000 m²/ano), B-10-02-2 (Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados com pintura e/ou verniz – Parâmetro: 400 m^3), F-05-17-0 (Processamento ou reciclagem de sucata – Parâmetro: 100t/dia), classe 4, F-02-01-1 (Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos), F-05-15-0 (Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas), F-05-04-5 (Reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores.– Matozinhos/MG – PA/ Nº 2021/02/0001-3 – Classe 4. Validade da Licença Ambiental: 10 (quatro) anos, com vencimento em 02/06/2033.

Matozinhos, 07 de novembro de 2024.

Maycon de Jesus Miguez

Diretor de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Outros Atos

PNAB ALDIR BLANC | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital de Premiação
Política Nacional Aldir Blanc 2024
Lei nº 14.399/2022

Município de Matozinhos
Subsecretaria de Cultura e Turismo
Praça do Rosário, nº 50, Centro, CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8587. E-mail: aldirblancpaulogustavo@gmail.com

Em decorrência da apresentação do Requerimento nº 01/2024 por parte do "Movimento Luta pela Cultura MTZ", a Comissão de Seleção e Avaliação da PNAB 2024, comunica aos interessados que será necessária a prorrogação do prazo para julgamento dos Recursos, tendo como data final 22/11/2024.

Matozinhos, 08 de novembro de 2024

Daise aparecida de Jesus
Subsecretária de Cultura e Turismo - Presidente da Comissão da PNAB 2024

Daniela de Lima Taveira
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 11/11/2024 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga de Monitor de Creche – C.E.I.M. Izabel Cristina	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 08 de Novembro de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação